



Presente em Reunião
de Câmara de 2022/19/24

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES (PECA)

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 3

----- Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, reuniu a Comissão de Avaliação das Candidaturas, com os seguintes membros: Presidente: Fernando de Castro Candeias, Vogal: Maria Paula Machado Monteiro Reis; Manuel João Ferreira, em substituição do Vogal substituto, João Carlos Quinteiro Nunes-----

----- Na reunião foi presente em correio eletrónico, do dia quinze do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, que se transcreve: -----

----- "Exmo. Senhor Presidente, -----

Por indicação do contact center da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, venho por este meio solicitar esclarecimento à cerca da candidatura aos lotes do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.

- *Ponto 2.2. do formulário – Recursos Humanos*

Esta informação é a que data? Final de 2021? Média do ano 2021? Informação Atual?

- *Valor médio do salário bruto anual*

Valor bruto do total de funcionários ou da média do vencimento total de funcionários? Ex: 3 funcionários a 1.000€ cada = 1.000x14=14.000? ou 14.000x3=42.000?

Dado o aproximar do fim do prazo de candidatura, agradecia resposta o mais urgente possível.

Atenciosamente." -----

----- A Comissão de Análise de candidaturas, por unanimidade, considerou: -----

----- Face ao formulário de candidatura "2. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE EXISTENTE, (quando aplicável), no ponto 2.2. Recursos Humanos, os recursos humanos a considerar devem ser os atuais. -----

-----Relativamente ao ponto 3.6. Impacto positivo do investimento de acordo com o EVEF, ao nível do emprego, do efeito de exportação, e do contributo para a descarbonização e digitalização da

Handwritten signatures in black ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

sociedade e território, o item do valor médio do salário bruto anual deve ser considerado o valor bruto total de um funcionário. No exemplo dado o valor seria de 14.000€. -----

----- Nada mais havendo a tratar, eram catorze horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual para constatar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros. -----

Fernando de Castro Cardeias

Maria Paula Monteiro Reis

Manuel João Ferreira